

que onde se lê «8 — Constituição de júri [. . .] Licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, secretária da FCSH.» deve ler-se «8 — Constituição de júri [. . .] Licenciada Maria Teresa Pinheiro Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.».

4 de Maio de 2006. — O Director, *João Sáágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6069/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 de Julho a 8 de Agosto de 2005.

Por despacho reitoral de 22 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 20 de Novembro de 2005.

27 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Despacho n.º 11 178/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na técnica superior de 1.ª classe Maria da Conceição Pires Godinho as seguintes competências:

- Assinatura do expediente corrente da Divisão de Recursos Humanos;
- Tramitação processual do expediente relativo à CGA, ADSE e segurança social;
- Aceitação dos atestados médicos, desde que entregues dentro do prazo legal;
- Verificações domiciliárias e juntas médicas;
- Abono e suspensão de vencimentos do pessoal resultante de início e fim de funções previamente autorizadas;
- Autorizar a emissão e assinar guias de transporte decorrentes de convocatórias para reuniões de provas académicas e para outras deslocações previamente autorizadas;
- Assinatura de declarações comprovativas da situação processual dos funcionários e notas biográficas.

No âmbito dessas competências, ratificam-se os actos praticados pela técnica superior de 1.ª classe Maria da Conceição Pires Godinho desde 6 de Fevereiro de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho n.º 11 179/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do presidente do conselho científico, Prof. Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, proferido por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre apresentado pelo licenciado José Luiz Gonçalves Brandi:

Presidente — Doutora Maria Teresa Teles Grilo Santana, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Pedro Fernando e Mota Guedes de Melo, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Manuel Sequeira Nunes Antão, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 719/2006. — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Ana Beatriz Galvão Soares Ferreira — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente

de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de Fevereiro de 2006, por sete meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação da professora Ana Beatriz Galvão Soares Ferreira como professora auxiliar convidada.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores José Ferreira Machado, professor catedrático da FEUNL, Luís Catela Nunes, professor associado da FEUNL, e Iliyan Georgiev, professor auxiliar convidado da FEUNL:

«Ana Beatriz Galvão Soares Ferreira holds a Ph.D. in Econometrics from the University of Warwick and has several years of experience in both teaching and research in the subject. In view of the current needs of the School, we find particularly relevant the 6 semesters of experience teaching Econometrics 1 among several other courses. As a result of the research projects she has been involved in, she has expert knowledge of several macroeconomic datasets and is sensitive to the specificities of applied work with economic data, which is a further asset in the task of introducing students to Econometrics. Finally, judging from presentations of hers that we have attended, we are convinced of her ability to communicate ideas to an audience.

She is also in the front lines of research in non-linear time series models, as her research output and conference presentations demonstrate.

Summarizing, we believe that hiring Ana Beatriz Galvão Soares Ferreira is a very good solution for the teaching needs of the School, as well as a contribution to the reputation of the School. Therefore, and according to the n.º 3 of artigo 15.º of the Estatuto da Carreira Docente Universitária, we favourably support hiring Ana Beatriz Galvão Soares Ferreira as professor auxiliar convidado.»

Nestas condições a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa da professora Ana Beatriz Galvão Soares Ferreira.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Rui Miranda Gomes Páscoa*.

8 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Contrato n.º 720/2006:

Mestre Cláudia Cristina Pélairo Rodrigues Braz — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de Fevereiro de 2006, por sete meses, por despacho de 27 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação da mestre Cláudia Cristina Pélairo Rodrigues Braz como professora auxiliar convidada.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores Pedro Pita Barros, professor catedrático da FEUNL, Vasco Santos, professor associado da FEUNL, e Steffen Hoernig, professor auxiliar convidado da FEUNL:

«Cláudia Cristina Pélairo Rodrigues Braz é licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova (1996, média final de 16 valores), e mestre em Economia da mesma instituição (2001, classificação *Muito bom*). Na sua actividade académica, a mestre Cláudia Braz exerceu funções na FEUNL, na posição de assistente estagiária.

Na sua actividade profissional conta-se a posição de técnica assistente no Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, na área de Finanças Públicas.

Tendo em conta a sua formação académica e actividade profissional, somos de parecer que a mestre Cláudia Braz reúne as condições para ser contratada como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.»

Nestas condições a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa da mestre Cláudia Cristina Peláio Rodrigues Braz.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Rui Miranda Gomes Páscoa*.

8 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 11 180/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 30 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 6070/2006 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico principal.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), de 6 de Julho, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, artigo 5.º, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 233/94, de 15 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e posteriormente alterado na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover, no âmbito da sua actividade, funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida na área de recursos humanos, desenvolvidos na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, conforme o previsto no Regulamento dos Serviços de Apoio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de Maio de 2004, à qual estão cometidas as seguintes atribuições:

- Instrução, organização e movimentação de processos relativos ao recrutamento e selecção de pessoal e à constituição, modificação e extinção das relações jurídicas de emprego, a submeter a decisão superior;
- Promoção e organização da formação profissional inerente ao pessoal não docente;
- Organização e manutenção da informação constante das bases de dados e de cadastro relativas aos recursos humanos do Instituto no que concerne ao pessoal docente, investigador e não docente, assegurando a articulação com a Reitoria;
- Emissão de certidões, declarações e outros documentos;
- Tratamento da informação, assegurando a sua divulgação interna em matérias da sua competência e como meio de obtenção de dados estatísticos.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o funcionário tenha direito, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — no IHMT, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições exigidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (ser detentor da categoria de técnico de 1.ª classe, área de recursos humanos, com um mínimo de três anos classificados de *Bom*).

8 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são os seguintes:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) 2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — os candidatos admitidos ao concurso serão sujeitos a avaliação curricular, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham neste método classificação inferior a 9,5 valores. Na avaliação curricular serão ponderadas as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — os candidatos admitidos à 2.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relacionadas com a qualificação e a experiência profissional necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo funcional do lugar a prover e nas comuns a todos os funcionários públicos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesses;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbal.

8.3 — Classificação final — a classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação foral obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de preferência para a ordenação dos concorrentes são os constantes do n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Os candidatos admitidos ao concurso são convocados para os métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue pessoalmente durante o horário de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 16 horas) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Requerimentos de admissão — dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade), situação militar (se for o caso), residência, código postal, telefone e telemóvel;